PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 911 DE 17 DE MAIO DE 2017.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR E GRATIFICAÇÃO DE ESF DA SERVIDORA FERNANDA VIEIRA PETRY COELHO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 628/2017 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar o regime suplementar da servidora **Fernanda Vieira Petry Coelho**, Dentista, matrícula nº 4683-3, lotada na UBS Carlos Gonçalves Chaves – Boa Esperança, bem como o cancelamento do pagamento de gratificação de ESF, tendo em vista o interesse da servidora na redução da jornada de trabalho de 40h para 20h semanais, conforme prevê art. 6º da Lei 5072 de 30 de dezembro de 2009, a contar de 01/06/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração